



Prefeitura Municipal de Meridiano

C.G.C.(MF) 45.116.092/0001-08

RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1.716 - CEP 15.615 - FONES: 75-1124 e 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 291, DE 02 DE MAIO DE 1994-

DR. IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na letra "c" do Artigo 4º da Lei Municipal nº 310 de 03 de novembro de 1993.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de CR\$-180.700.000,00 (cento e oitenta milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

02.01. Administração

3111-03 07 0202 001- 09-Pessoal Civil.....CR\$- 40.000.000,00
3251-03 07 0202 005- 17-Inativos.....CR\$- 15.000.000,00
3280-15 84 4922 007- 20-Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.....CR\$- 5.000.000,00

02.02. Esporte, Cultura, Recreação e Lazer

3120-08 46 2282 001- 24-Material de Consumo.....CR\$- 5.000.000,00

02.03. Finanças

3111-03 08 0322 001- 31-Pessoal Civil.....CR\$- 10.000.000,00
3253-03 08 0322 001- 35-Salário-Família.....CR\$- 500.000,00

02.04. Educação da Criança-Creches

3111-08 41 1852 001- 41-Pessoal Civil.....CR\$- 15.000.000,00
3253-08 41 1852 001- 46-Salário-Família.....CR\$- 1.000.000,00

02.05. Educação da Criança-Pré-Escolar

3111-08 41 1902 001- 49-Pessoal Civil.....CR\$- 10.000.000,00

02.06. Ensino Regular

3120-08 42 2392 014- 63-Material de Consumo.....CR\$- 15.000.000,00

02.07. Serviços Urbanos e de Utilidade Pública

3132-10 58 0212 001- 76-Outros Serviços e Encargos.....CR\$- 20.000.000,00
3253-10 58 0212 001- 77-Salário-Família.....CR\$- 2.500.000,00

02.09. Serviço de Água e Esgoto

3111-13 76 4482 001- 95-Pessoal Civil.....CR\$- 9.000.000,00
3120-13 76 4482 001- 96-Material de Consumo.....CR\$- 5.000.000,00
3132-13 76 4482 001- 98-Outros Serviços e Encargos.....CR\$- 20.000.000,00
3253-13 76 4482 001- 99-Salário-Família.....CR\$- 500.000,00

02.10. Fundo Municipal de Saúde

3131-13 75 4282 001-105-Remuneração de Serviços-Pessoais.....CR\$- 2.000.000,00
3253-13 75 4282 001-107-Salário-Família.....CR\$- 1.200.000,00

02.11. Promoção e Assistência Social

3132-15 81 4872 001-113-Outros Serviços e Encargos.....CR\$- 1.000.000,00
3259-15 81 4862 018-117-Outras Transferências a Pessoas.....CR\$- 3.000.000,00

T O T A L.....CR\$-180.700.000,00
=====